



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº050, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida dia 09/03/2020 na 3ª Reunião Ordinária de Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético para instruir o Processo nº.2018000043.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: LARISSA INAJOSA DE MORAES – COREN-AP Nº. 621307-ENF-IP;

II – Secretária: JESSICA KARINE BASINSKI - COREN-AP nº.616218 –ENF-IP;

III — Vogal: CLODOALDO CHAVES DE MELO JUNIOR– COREN-AP nº. 617795-ENF-IP.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP 13 de março de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENFP

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF